

Protocolo: 01628/2022
Processo: 00129/2022
Projeto: 00113/2022
Data Leitura: 11/05/2022
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Zé Teixeira

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação "Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião", com sede no município de Dourados.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação "Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião", com sede no município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 11 de maio de 2022.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(002/2022)

JUSTIFICATIVA

A Associação "Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião", localizada no Município de Dourados, é uma instituição de caráter filantrópico, devidamente cadastrada, com sede própria, regida por regras de direito privado e sem fins lucrativos.

Tendo por finalidade atender pessoas em condições de deficiência física, visual, intelectual, surdos e transplantados, a Associação visa apoiar os atletas nas práticas esportivas da modalidade de atletismo paraolímpico através da realização da atividade física dos paratletas, preparando-os para as competições nacionais e internacionais, bem como daquelas que queiram contribuir ou trabalhar com o paradesporto,

dedicando-se no processo de inclusão social, orientando e dando a esses cidadãos o suporte necessário para a conquista de seus direitos.

De acordo com o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), o Atletismo Paraolímpico é uma modalidade que faz parte dos Jogos Paraolímpicos desde 1960, sendo que estudos recentes realizados na área esportiva na modalidade de atletismo paraolímpico mostra que o esporte tem papel importante no processo de reabilitação, superação de limites, promoção da saúde, socialização e lazer, como é o objetivo da Associação “Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião”.

A entidade em questão, conforme documentação apresentada, atende integralmente as disposições relativas às exigências do art. 6º, da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.152, de 14 de fevereiro de 2008.

Logo, a aprovação deste projeto reconhecerá a atuação e a importância do trabalho social e filantrópico da Associação “Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião”, realizado com altruísmo, sobretudo para com os mais necessitados, já que prepara paratletas em consequência da deficiência ou incapacidades diante de situações da vida diária e das próprias exigências do esporte para as competições nacionais e internacionais.

Por todo o exposto, e tendo o Município de Dourados declarado e reconhecido a referida entidade como de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 4.107, de 23 de junho de 2017, demando pelo apoio dos demais Membros deste Parlamento, para a regular tramitação e consequente aprovação deste Projeto de Lei.